

MINISTÉRIO DA SAÚDE
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
HOSPITAL FÊMINA S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO Nº 004 - EDITAL 02/2010

O Grupo Hospitalar Conceição e a Fundação La Salle tornam público a retificação nº 004 do Edital 02/2010, para o item Anexo I – Escolaridade exigida, outros requisitos, carga horária e descrição sintética dos cargos, exclusivamente, para o cargo de Engenheiro ou Arquiteto (Segurança do Trabalho). As alterações estão destacadas em sublinhado.

8. ENGENHEIRO ou ARQUITETO (Segurança do Trabalho)

Carga horária: 180 horas mensais

Escolaridade e outros requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREA/RS como Engenheiro ou Arquiteto de Segurança do Trabalho.

Descrição Sintética:

- Elaborar planos e projetos associados à engenharia em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações;
- Fiscalizar e executar obras e serviços;
- Desenvolver estudos de viabilidade financeira e ambiental;
- Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão;
- Elaborar e executar projetos, normas e sistemas para Segurança do Trabalho;
- Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Inspecionar possíveis riscos dentro do GHC e realizar proposições para a superação dos mesmos;
- Instruir sobre a necessidade de uso de EPI;
- Participar de perícias internas;
- Elaborar laudos técnicos ambientais (p/ aposentadoria especial);
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Supervisionar residentes e estagiários;
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Canoas, 07 de Maio de 2010.